



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 004/2019**

**PAE N. 426/2019**

## **QUESTIONAMENTO:**

Visando nosso interesse na participar do Pregão Eletrônico 004/2019, solicito por gentileza estes esclarecimentos em relação ao referido edital:

1. O cartão aceito poderá ser cartão eletrônico magnético? Vale a ressalva que nossa empresa interessada na participação deste certame trabalha apenas com cartões magnéticos e a não aceitação de cartões deste tipo seria uma restrição a nossa participação e ao caráter de competitividade desta licitação.
2. Qual modalidade de taxa será aplicada ao certame? Pois no edital não identificamos qual seria esta, sendo taxa zero, positiva ou negativa?
3. Aproveitando a oportunidade gostaria de saber qual o atual fornecedor e qual taxa administrativa este aplica?

## **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre informar o que segue:

1. Conforme consta no preâmbulo do edital do Pregão TRESA n. 004//2019, bem como no Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital), em seus itens 1 e 3.1, o objeto da licitação consiste na *"Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação, na modalidade **cartão eletrônico**, para aquisição de Gêneros Alimentícios (coffee break)"*, sendo requisito técnico *"Cartão alimentação, na modalidade **cartão eletrônico**"*.
2. De acordo com o disposto no subitem 6.1.2 do edital do pregão em referência, *"atendidas as demais condições previstas no Edital, **será aceita cotação inferior ao crédito que deve ser disponibilizado ao TRESA**"*.
3. O último contrato celebrado por este órgão para o objeto ora licitado foi o de n. 039/2018. A empresa contratada foi M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a qual, para a disponibilização do crédito de R\$ 40.000,00, recebeu o valor total de R\$ 38.929,80. Tal contrato (039/2018) está disponibilizado no site deste Tribunal no seguinte link: <http://www.tresc.jus.br/site/transparencia/contas-publicas/contratacoes/contratos/2018/index.html>.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações